CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 084/2023

Concede Licença Especial a servidora Camila de Souza Bueno da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER indenização em pecúnia por Licença Especial de 30 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 04/10/2015 à 03/10/2020, a servidora CAMILA DE SOUZA BUENO matrícula 114, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992. Não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 084/2023

Concede Licença Especial a servidora Camila de Souza Bueno da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER indenização em pecúnia por Licença Especial de 30 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 04/10/2015 à 03/10/2020, a servidora CAMILA DE SOUZA BUENO matrícula 114, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992. Não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:E37FCF1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/